

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.689

PROCESSO N° 2.991, CLASSE XVII-ANO 2008.

ASSUNTO: Requerimento visando à autorização da veiculação de propaganda de cunho político-partidário, na modalidade inserção diária e no âmbito estadual, durante o ano de 2009.

REQUERENTE: DEM, Democratas.

RELATORA: Eloína Maria Braz dos Santos.

Ementa.

**VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA
POLÍTICO-PARTIDÁRIA. INSERÇÕES
DIÁRIAS. ÂMBITO ESTADUAL. ANO 2009.
PLANO DE MÍDIA ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS
LEGAIS. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.691

PROCESSO N° 2.833 - CLASSE XVII- ANO 2006.

ASSUNTO: Prestação de contas de campanha eleitoral referente ao pleito de 2006.

INTERESSADO: Bruno José Barros Casado da Rocha

RELATOR: Juiz Leonardo Resende Martins

RESOLUÇÃO N.º 14.692

**DESIGNA JUÍZES DE DIREITO
PARA EXERCEREM A JURISDIÇÃO
ELEITORAL NA 1.ª E 2.ª ZONAS
(MACEIÓ).**

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.693

PROCESSO N° 2732, CLASSE XVII— ANO 2006.

ASSUNTO: Prestação de contas de campanha eleitoral referente ao pleito de 2006.

INTERESSADO: PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, representado pelo Tesoureiro/Delegado, Sr. Eraldo Firmino de Oliveira.

RELATOR: Juiz Manoel Cavalcante de Lima Neto

Ementa:

ELEIÇÕES 2006. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. COMITÊ FINANCEIRO. CONTABILIDADE REJEITADA. PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO CUMULADO COM O DE RECONSIDERAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE NOVOS ELEMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO ESTADO. INOCORRÊNCIA. PEDIDO NÃO CONHECIDO.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.694

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DE RELATÓRIO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL, A SER CONFECCIONADO POR SERVIDOR QUE PARTICIPE DE CURSO OU TREINAMENTO AUTORIZADO POR ESTE TRIBUNAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RESOLUÇÃO N.º 14.695

PROCESSO N.º 2803, CLASSE XVII

ASSUNTO: Prestação De Contas, Partido Social Cristão (PSC), Exercício, 2006.

INTERESSADO: Partido Social Cristão (PSC), representado pelo Presidente Regional, Sr. Jorge VI Lamenha Lins.

RELATOR: Juiz Francisco Malaquias de Almeida Júnior

Ementa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PSC. ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIA REGIONAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. IRREGULARIDADES CONSTATADAS. DILIGÊNCIAS SUGERIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS ESCULPIDOS NA LEI N.º 9.096/95 E NA RESOLUÇÃO TSE N.º 21.841/04. FALHAS NÃO SANADAS. REJEIÇÃO. SUSPENSÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. DECISÃO UNÂNIME.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.696

DESIGNA O JUÍZO ELEITORAL DA 12 ZONA (PASSO DE CAMARAGIBE) PARA PROCESSAR E JULGAR OS PROCESSOS DA 53.ª ZONA ELEITORAL (FLEXEIRAS) NOS QUAIS HAJA IMPEDIMENTOS, SUSPEIÇÃO E, AINDA,

NOS CASOS DE FÉRIAS E LICENÇA DO TITULAR, MM. JUIZ DE DIREITO GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO N.º 14.697

PROCESSO N.º 2795, CLASSE XVII

ASSUNTO: Prestação De Contas, Partido Liberdade (PSOL), Exercício, 2006.

INTERESSADO: Partido Socialista E Liberdade — P-SOL, representado pelo Presidente Regional, Sr. Mário Agra Júnior.

RELATOR: Juiz Francisco Malaquias de Almeida Junior

Ementa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PSOL. ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. TRÂNSITO PARCIAL DE RECURSOS ANTES DA ABERTURA DE CONTA CORRENTE. DIFICULDADE DE ESTRUTURAÇÃO DO PARTIDO. JUSTIFICATIVA ADMISSÍVEL. OUTROS MEIOS DE AFERIR A REGULARIDADE DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DECISÃO UNÂNIME.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.698

PROCESSO N.º 1.779 - CLASSE XVII- ANO 2006

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2005.

REQUERENTE: partido dos Trabalhadores — PT

RELATOR: Juiz Leonardo Resende Martins.

Ementa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005. EMISSÃO DE UM SÓ CHEQUE E SAQUE PARA PAGAMENTO DE DIVERSAS DESPESAS PARTIDÁRIAS. INOBSERVÂNCIA DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO TSE N.º 21.841/2004. ATO QUE DESFAVORECE O EFETIVO CONTROLE DAS CONTAS PARTIDÁRIAS. CONTAS REJEITADAS. SUSPENSÃO DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. DECISÃO UNÂNIME.

RESOLUÇÃO N.º 14.699

PROCESSO N.º 213, CLASSE XVI.

RELATOR: LEONARDO RESENDE MARTINS - Corregedor Regional Eleitoral

ASSUNTO: Homologação do Relatório Final

Revisão do Eleitorado — 24 Zona Eleitoral — Novo Lino

EMENTA: REVISÃO DO ELEITORADO

DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

LEGAIS DA RESOLUÇÃO N° 14.631/2007

DO c. TRE/AL. PELA HOMOLOGAÇÃO.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2008

RESOLUÇÃO N.º 14.700

IMPLANTA O PROJETO DE TESTE DE VERIFICAÇÃO

DE ALFABETIZAÇÃO DE CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS.